



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

A P R O V A D O

Em: 07/10/2025

Sessão Ordinária

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal e Governo Estadual".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, crédito adicional especial conforme dispõe o inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal e Governo Estadual, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Instrumento celebrado: Proposta nº 63000675399202500 Portaria GM/MS Nº 7453

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00 ✓

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Instrumento celebrado: Proposta nº 36000651938202500 Portaria GM/MS Nº 7440

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 250.000,00 ✓

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Instrumento celebrado: Proposta nº 36000644396202500 Portaria GM/MS Nº 7501

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 250.000,00

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Instrumento celebrado: Proposta nº 36000651959202500 Portaria GM/MS Nº 7560

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00

V. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Instrumento celebrado: Resolução SS nº 145, de 11 de agosto de 2025

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênio Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 150.000,00

VI. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Instrumento celebrado: Resolução SS nº 145, de 11 de agosto de 2025

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênio Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00

VII. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Instrumento celebrado: Resolução SS nº 145, de 11 de agosto de 2025

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênio Estaduais - Vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados no artigo anterior serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base nos recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Governo Estadual, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 03 de outubro de 2025.

SILVIO CESAR

SARTORELLO:15786976890

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

SILVIO CESAR

SARTORELLO:15786976890

Dados: 2025.10.03 10:14:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**Excelentíssimo Senhor
FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã-SP**

Nobres Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 026/2025, que dispõe sobre autorização legislativa visando à abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal do presente exercício.

Em razão do instrumento celebrado, necessário se faz a adequação técnica no orçamento municipal para fins de incluir dotação orçamentária por se tratarem de recursos vinculados transferidos pelo Governo Federal e Governo Estadual por intermédio do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, destinado a seguinte finalidade.

No caso em tela, os créditos serão destinados:

- Material de Consumo;
- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Medicamentos);
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências a Consórcios Públicos

Os recursos financeiros no montante de R\$ 1.200.000,00 foram integralmente repassados pelo Governo Federal e Governo Estadual.

Assim exposto e considerando a relevância da propositura, solicitamos que após o devido conhecimento, discussão e apreciação, seja a mesma aprovada na sua íntegra pelos Ilustres componentes dessa Egrégia Casa Legislativa.

Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 03 de outubro de 2025.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890

Assinado de forma digital por SILVIO
CESAR SARTORELLO:15786976890
Dados: 2025.10.03 10:14:42 -03'00'

**SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal**